

PARECER HOMOLOGADO
Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 18/4/2017, Seção 1, Pág. 13.
Portaria nº 547, publicada no D.O.U. de 18/4/2017, Seção 1, Pág. 11.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Técnico Educacional Souza Marques		UF: RJ
ASSUNTO: Recredenciamento da Escola de Enfermagem da Fundação Técnico Educacional Souza Marques com sede no município de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC: 20073817		
PARECER CNE/CES Nº: 154/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/3/2016

I - RELATÓRIO

Trata o presente parecer do Recredenciamento da Escola de Enfermagem da Fundação Técnico Educacional Souza Marques com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, conforme Parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES transcrito a seguir.

Assunto: Recredenciamento da ESCOLA DE ENFERMAGEM DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

1. Do Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da Escola de Enfermagem da Fundação Técnico Educacional Souza Marques, protocolado no sistema e-MEC sob o número 20073817 em 03-09-2007

2. Da Mantida

A Escola de Enfermagem da Fundação Técnico Educacional Souza Marques, código e-MEC nº 194, é instituição Privada sem fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 91.235 de 08/05/1985, publicada no Diário Oficial em 09/05/1985. A IES está situada à Avenida Ernani Cardoso 335/345, Cascadura, Rio de Janeiro/RJ.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 12/02/2016, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2014) e CI 3 (2009).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

<i>Nº do Processo</i>	<i>Ato Regulatório</i>	<i>Nome do Curso</i>
<i>20073817</i>	<i>Recredenciamento</i>	
<i>200809659</i>	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	<i>ENFERMAGEM</i>
<i>201404625</i>	<i>Reavaliação de Curso</i>	<i>ENFERMAGEM</i>

Ocorrências:

<i>Data</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>SIDOC</i>	<i>Curso</i>
15/01/2016 17:29	Despacho/Termo de Saneamento de Deficiências SEM Medida Cautelar	23000017999201192	PROCESSO(S) DE SUPERVISÃO ARQUIVADO(S), COM REVOGAÇÃO DE MEDIDA(S) CAUTELAR (ES), NOS TERMOS DO DESPACHO SERES/MEC Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2016, PUBLICADO NO DOU EM 15/01/2016
20/10/2015 10:26	Despacho - Revogação de Medida Cautelar	23000000317201374	ENFERMAGEM (28072)
17/03/2015 11:05	Despacho - Revogação de Medida Cautelar	23000000317201374	
25/06/2013 16:35	Despacho/Termo de Saneamento COM Medida Cautelar - Sobrestamento dos Processos Regulatórios	23000017999201192	Revogação de medidas cautelares aplicadas anteriormente por Despacho da SERES, nos termos do Despacho SERES/MEC nº 17, de 2015, DOU 09/03/2015. Nota Técnica nº 442/2015
19/12/2011 14:17	Medida Cautelar - Redução de Vagas Totais Anuais	23000000317201374	ENFERMAGEM (28072)

3. *Da Mantenedora*

A Escola de Enfermagem da Fundação Técnico Educacional Souza Marques é mantida pela Fundação Técnico Educacional Souza Marques código e-MEC nº 135, pessoa jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Fundação, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.164/0001-40, com sede e foro na cidade de Rio de Janeiro, RJ.

Foram consultadas em 12/02/2016 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

Certificado de Regularidade do FGTS ? CRF. As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 33.775.164/0001-40 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. Validade: 09/08/2016
O sistema e-MEC registra, ainda, em nome da Mantenedora, as seguintes IES:

Código	Nome da Mantida(IES)
194	ESCOLA DE ENFERMAGEM DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES (EEFTESM)
190	ESCOLA DE MEDICINA SOUZA MARQUES DA FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL SOUZA MARQUES (EMSM)
191	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (FCCAE)
193	FACULDADE DE ENGENHARIA SOUZA MARQUES (FESM)
192	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS SOUZA MARQUES (FFCLSM)

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

Código Curso	Grau	ENADE	CPC	CC	Início do Curso	Ato Regulatório
28072 Enfermagem	Bacharelado	2(2013)	3(2013)	3(2009)	03/08/1985	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 259 de 24/03/2015.

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 11/05/2009 a 17/05/2009. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 59164.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior (Presencial e EAD)	3
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo,	2

<i>seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	3
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	4
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	3
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	3
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)*

Os órgãos e sistemas de administração/gestão da IES são adequados ao funcionamento do curso e das demais atividades, possibilitando a implantação das ações previstas no PDI e o desenvolvimento adequado das atividades do Curso de Enfermagem. Há uma utilização dos resultados da auto-avaliação e principalmente da avaliação externa como subsídio para revisão das ações e também do PDI. Constatou-se, por exemplo, que o resultado do ENADE 2007 - uma forma de avaliação externa - foi considerado seriamente para a reformulação de práticas no curso (reforma do currículo) e que a auto-avaliação conduzida pela CPA foi relativamente levada em conta na elaboração do PDI. As ações de responsabilidade social praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. As relações com setores da sociedade local são visualizadas por meio das ações extensionistas desenvolvidas pela IES e pelo funcionamento de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no interior da instituição, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a comunidade do entorno da IES. As ações de inclusão social são desenvolvidas por meio das atividades de extensão pontuais que englobam temáticas acerca do cuidado com a saúde, especialmente durante a Semana Souza Marques e a Semana de Enfermagem, realizadas anualmente pela IES. Professores, alunos e funcionários relataram que a IES tem preocupação com a defesa e preservação ambiental, entretanto não existe um programa sistematizado de coleta seletiva de lixo; há um cuidado específico com o lixo especial, produzido nos laboratórios e na USF. Observa-se o desenvolvimento de ações como a preservação do patrimônio cultural da Fundação Souza Marques e há referências de funcionamento de um coral da IES.

Dimensão 2 - A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Na visita in loco observou-se coerência entre o PDI e as políticas de ensino e de extensão; coerência que também foi verificada durante as reuniões com a coordenação do curso, docentes, discentes e funcionários, demonstrando envolvimento da comunidade

*acadêmica. A instituição conta com uma adequada estrutura física e disponibilidade de material de apoio para o desenvolvimento satisfatório das atividades teóricas e práticas, bem com um quadro docente com boa qualificação. No que concerne à Pesquisa e Pós-graduação não existem linhas de pesquisas sistematizadas; são oferecidos três cursos na modalidade *latu sensu* (dois na área Hospitalar e um na área de Saúde Coletiva) e a iniciação científica ainda é incipiente. Nas reuniões com docentes e discentes a comissão de avaliação pôde constatar que a pesquisa é vista como um instrumento de auxílio ao aprendizado, como ferramenta para o ensino.*

Dimensão 3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As ações de responsabilidade social praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. As relações com setores da sociedade local são visualizadas por meio das ações extensionistas desenvolvidas pela IES e pelo funcionamento de uma Unidade de Saúde da Família (USF) no interior da instituição, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a comunidade do entorno da IES. As ações de inclusão social são desenvolvidas por meio das atividades de extensão pontuais que englobam temáticas acerca do cuidado com a saúde, especialmente durante a Semana Souza Marques e a Semana de Enfermagem, realizadas anualmente pela IES. Professores, alunos e funcionários relataram que a IES tem preocupação com a defesa e preservação ambiental, entretanto não existe um programa sistematizado de coleta seletiva de lixo; há um cuidado específico com o lixo especial, produzido nos laboratórios e na USF. Observa-se o desenvolvimento de ações como a preservação do patrimônio cultural da Fundação Souza Marques e há referências de funcionamento de um coral da IES.

Dimensão 4 - A comunicação com a sociedade.

As ações de comunicação com a sociedade praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação externa e interna funcionam adequadamente. Há murais internos distribuídos pelo campus, o sítio virtual da IES fornece informações relevantes sobre a IES e suas ações, o sistema acadêmico "Escola1" permite contato dos alunos com os professores, além do acesso às informações relativas à sua vida escolar. Os alunos, professores e funcionários indicam como relevante a acessibilidade e a fácil comunicação com os gestores e a boa circulação de informações na IES. A interação interna se apresenta como um ponto forte da IES, superando em muito a externa, que ainda deixa a desejar.

Dimensão 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

A IES apresenta uma política de carreiras para o corpo docente e para o pessoal técnico administrativo cujos princípios gerais estão dispostos no PDI. O Plano de Cargos Carreira e Salários (PCCS) dos docentes e dos técnico-administrativos foi elaborado e aprovado pelo Conselho Diretor e encaminhado ao Ministério do Trabalho, entretanto ainda não foi homologado pelo mesmo. Durante as reuniões com os docentes e técnico-

administrativos observou-se pouco conhecimento destes em relação ao que está disposto no PCCS; tanto nessas reuniões, quanto na análise dos resultados das avaliações realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) foi constatado que o PCCS ainda não foi implementado.

Dimensão. - 6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

A organização e a gestão da instituição, o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. A gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, a partir das diretrizes de ações do PDI - a reação dos gestores ao resultado baixo do ENADE 2007, produzindo metas novas e mais precisas para o Curso de Enfermagem, bem como o nível de satisfação apresentado por professores e alunos em relação à qualidade da IES, expressam isso claramente. O funcionamento e a representatividade dos conselhos superiores e do curso cumprem os dispositivos regimentais da IES. Parece haver um respeito ao espaço político dos estudantes, pois o representante estudantil, por exemplo, é agora o presidente eleito do Diretório Acadêmico de Enfermagem, recém-criado na IES pelos estudantes.

Dimensão - 7 - Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

A IES apresenta salas de aulas teóricas e laboratórios (de disciplinas básicas e específicas) adequados ao desenvolvimento do curso de enfermagem. Há disponibilidade de material áudio-visual (retroprojeter, projetor multimídia, TV, DVD player e outros) em quantidade suficiente para realização das atividades. Ao longo de sua expansão estrutural, a IES buscou eliminar barreiras que limitem ou impeçam o acesso de portadores de necessidades especiais, tanto em sala de aulas, laboratórios banheiros, ouvidoria, tesouraria, corredores e no campus em geral. Em particular, a oferta do Curso de LIBRAS para funcionários e discentes denotam o cumprimento dessa preocupação com os portadores de necessidades especiais. A biblioteca apresenta espaços para estudos individual e em grupo e acervo bibliográfico com livros, revistas e periódicos condizentes com os conteúdos do curso e em proporção adequada (alunos/acervo), além de disponibilizar o acesso a periódicos que permitem ampliar os conteúdos abordados. Os banheiros dispõem de instalações adequadas às necessidades da comunidade acadêmica, incluindo das pessoas portadoras de necessidades especiais. Os espaços para reuniões, coordenação acadêmica, sala de professores, presidência, diretoria e coordenação do curso atendem às especificidades de cada instância. No campus pode-se observar diferentes pontos de área de lazer, estacionamento para carros evans, lanchonetes e restaurantes, ambientes para leituras, Igreja e um serviço médico. Há telefones públicos disponibilizados no campus, incluindo os apropriados para atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Dimensão 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos,

resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.

As avaliações feitas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES são realizadas conforme os princípios norteadores dispostos no PDI. A CPA é composta por um representante de cada segmento da IES e por um membro externo que representa a sociedade civil. Os relatórios apresentados (2004-2006, 2006-2008/parcial de 2009 e 2008) demonstram envolvimento da comunidade interna nos processos de planejamento e de realização da avaliação. Observou-se relativo compromisso dos gestores em responder às demandas que emergem desse processo, embora nos relatórios apresentados de 2004-2006 e de 2006-2008/parcial de 2009 não se observe descrições mais precisas acerca do impacto dessas ações no contexto institucional mais específico da Escola de Enfermagem; esse fato muda no Relatório 2008, que focaliza e detalha as ações para a Escola de Enfermagem.

Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos discentes.

As políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI. Observou-se a existência de ações de apoio ao discente, incentivo ao voluntariado, monitoria, projetos de extensão, estágios extra-curriculares, orientação estudantil relativa ao curso e acompanhamento dos trabalhos de conclusão do curso.

Existe uma preocupação clara da IES em desenvolver ações que asseguram o acesso, a seleção e os mecanismos e instrumentos de garantia da permanência dos discentes, minimizando a evasão. Quanto ao acompanhamento de egressos e oportunidades de formação continuada a IES vem realizando contatos por diferentes meios (telefone, e-mail, carta e outros) de modo acompanhar a evolução dos ex-alunos. Foi relatado à comissão de avaliadores que os resultados obtidos até o presente momento não foram satisfatórios nesse aspecto operacional; há ainda uma dificuldade na obtenção das informações dos egressos.

Dimensão - 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Há uma coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido no PDI. A proposta de desenvolvimento da IES é compatível com os demonstrativos financeiros do PDI, uma vez que não prevêem a criação de novos cursos, focando mais a ação institucional no aperfeiçoamento do curso já existente. Houve um melhoria na infra-estrutura da IES e nas condições de funcionamento do curso nos últimos anos, fato apontado pelos professores na entrevista com os avaliadores, o que demonstra o equilíbrio do orçamento da IES. Há uma política de aquisição de equipamentos e de conservação de espaço físico adequada à implementação dos programas de ensino. Os programas de pesquisa e extensão têm ainda uma política incipiente, mas já apresentam uma regulamentação institucional inicial (Programa de Monitoria), bem como houve a implantação de bolsas de iniciação científica em 2009/1.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento ao requisito legal: 4 - Plano de Cargo e Carreira (IES privadas). O Plano de Cargo e Carreira deve estar registrado e homologado por órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 ? TST).*

7. Considerações da SERES.

A IES obteve Conceito Institucional 3 (2009), tendo sido atribuído conceito insatisfatório a Dimensão 5 As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho do SINAES. A instituição não atende ao requisito legal 4 - Plano de Cargo e Carreira (IES privadas), presentes no Instrumento Institucional de Avaliação.*

A Coordenação-Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior enviou uma diligência à instituição em 12/02/2016 solicitando:

a) Informações a respeito das providências tomadas para a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores nas seguintes Dimensões: Dimensão 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

b) Informação sobre as certidões Certificado de Regularidade do FGTS CRF. As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 33.775.164/0001-40 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Em resposta à Diligência, a instituição anexou os arquivos: Anexos: 01_EESM_Resp_Dilig_25_02_2016.pdf; Anexo_1_PCCS_Docentes_FTESM_2009.pdf; Anexo_2_Cargo e Salário Funcionários_FTESM_2015.PDF; Anexo_3_CNDT_FTESM_2015.pdf; Anexo_8_Acordão_TRF_2007.pdf; Anexo_9_Decisão_STJ_2009.pdf; Anexo_10_Cert.T_Julgado_2009.pdf; Anexo_11_D_A_Recisoria_2011.pdf;

A IES informou em relação a homologação dos planos dos funcionários: O Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Funcionários Técnico Administrativos fo elaborado, aprovado pelos Colegiados competentes e encaminhado para registro no Ministério do Trabalho, em 2015, conforme pode ser constatado no Anexo II (Plano de Cargos Carreira e Salários dos Funcionários Técnico-Administrativos da FTESM).

Em relação às Certidões solicitadas, enviam, em anexo, documentos comprobatórios para essa finalidade (Docs. 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10). Os documentos liberam a Instituição da apresentação da CND e do FGTS (Anexo 3, Anexo 8, Anexo 9, Anexo 10, Anexo 11).

A EEFTESM - ESCOLA DE ENFERMAGEM DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES obteve Conceito Institucional 3 (três) e de acordo com a Portaria Normativa nº 2, de 4 de Janeiro de 2016, o prazo do seu credenciamento deverá ser por 3 (três) anos.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso

ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

8. Conclusão

Deferimento

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da EEFTESM - ESCOLA DE ENFERMAGEM DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES, situada à Avenida Ernani Cardoso 335/345, Cascadura - Rio de Janeiro/RJ., mantida pela FUNDAÇÃO TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

1. Considerações do Relator da CES/CNE

Replico o quadro de conceitos emitidos pela comissão de visita *in loco* para consubstanciar minhas considerações.

Dimensões	Conceitos
Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior (Presencial e EAD)	3
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	2
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

O panorama apresentado pelo quadro de conceitos é preocupante. A IES apresenta oito dimensões com conceitos 3 (três); uma dimensão com conceito 4 (quatro); e a dimensão 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho – com conceito 2 (dois). Muito deve ser feito para que a IES possa ser considerada de excelência.

Recomendo que a Escola de Enfermagem da Fundação Técnico Educacional Souza

Marques convoque sua Comissão Própria de Avaliação para que esta produza um diagnóstico da situação. Com base em tal documento, a IES deve fazer um Plano de Ação no sentido da melhoria de suas condições de oferta.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Escola de Enfermagem da Fundação Técnico Educacional Souza Marques, com sede na Avenida Ernani Cardoso, n^{os} 335/345, Cascadura, no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, mantida pela Fundação Técnico Educacional Souza Marques, com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme Portaria Normativa MEC n^o 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, §7^o, do Decreto n^o 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto n^o 6.303/2007.

Brasília (DF), 10 de março de 2016.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 10 de março de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente